



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2020

1ª RETIFICAÇÃO

Edital de Tomada Preços 02-2020 Processo de Licitação 762-2020

“Prestação de serviço de transporte escolar para dois itinerários da rede municipal de ensino”, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

O Município de Arambaré torna público aos interessados que **retifica o Edital de Tomada de Preços 02/2020, no Cáput de Sua numeração, na descrição de seu artigo 3º e no item 8.8 de Seu anexo “I”, Projeto Básico** conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 762/2020
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2020

Art. 3º. A documentação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação até **09:00 do dia 04/05/20**, devendo estas serem apresentadas em dois envelopes distintos, de forma clara e isenta de rasuras, devendo serem assinadas ao seu final e rubricadas as demais folhas.

8.8 - Os serviços deverão ser executados com veículos com ano de fabricação de até 15 anos os quais deverão estar em perfeito estado de uso e conservação e estarem disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal da SME, sendo que os serviços serão executados nos dias, hora e locais que serão previamente estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo;

LEIA-SE:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 762/2020
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020

Art. 3º. A documentação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação até **09:00**

Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 - Bairro Caramuru - Arambaré – RS – Fone/Fax: (51) 3676-1211



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

do dia 06/05/20, devendo estas serem apresentadas em dois envelopes distintos, de forma clara e isenta de rasuras, devendo serem assinadas ao seu final e rubricadas as demais folhas.

8.8 - Os serviços deverão ser executados com veículos com ano de fabricação de até 20 anos os quais deverão estar em perfeito estado de uso e conservação e estarem disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal da SME, sendo que os serviços serão executados nos dias, hora e locais que serão previamente estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo;

Por não se tratar de alteração que afete a formulação da proposta financeira as demais informações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura.

Arambaré, 17 de abril de 2020.

Alaor Pastoriza Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL